



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1041/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei Complementar nº173/2020 de 27/05/2020, publicada em 28/05/2020, no Diário Oficial da União, que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências,

RESOLVE

1. Suspender os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme segue:

Edital de Abertura	Homologação	Validade	Administrativo/Docente
090/2016	10/08/2016	10/08/2020	Administrativo
134/2016	20/03/2017	20/03/2021	Administrativo
150/2018	07/05/2019	07/05/2021	Administrativo
151/2018	07/05/2019	07/05/2021	Administrativo
034/2016	02/08/2016	02/08/2020	Docente
133/2016	17/02/2017	17/02/2021	Docente
133/2016	20/03/2017	20/03/2021	Docente
191/2017	07/06/2018	07/06/2022	Docente
191/2017	13/06/2018	13/06/2022	Docente
016/2019	17/07/2019	17/07/2021	Docente

2. Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Pelotas, 01 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2020 17:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68071

Código de Autenticação: a9796a5f56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1042/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23166.000885/2019-78;
considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 19/10/2019;
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 18 anos, 06 meses e 19 dias, prestado pela servidora LADY MAUZOLF SANTOS, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 01 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/07/2020 17:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65368

Código de Autenticação: 62573392f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1043/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000641.2020-51,

RESOLVE

1. Designar o servidor Marcio Machado Rocha, Contador, CRC/RS nº 069329/O-7, para registrar a **Conformidade Contábil da Reitoria e dos câmpus Gravataí, Lajeado e Sapiranga** do IFSul, conforme procedimentos mencionados na NE/CCont nº 15, de 14/11/1996.
2. Revogar a Portaria nº 333/2020.

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2020 18:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65425

Código de Autenticação: b9fd2da159





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1044/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.002167.2020-08,

RESOLVE

1. Designar o servidor Daniela Volz Lopes para exercer a função de **Gestor Financeiro da Reitoria e dos câmpus Gravataí, Lajeado e Saporanga** do IFSul.
2. Designar o servidor Flávio Moraes Martins para designar a função no impedimento da titular.
3. Revogar a Portaria n.º 1426/2018.

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2020 18:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65426

Código de Autenticação: 12ebbf4760





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1045/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 0936/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000317.2020-73;

considerando, ainda, o parecer nº 203/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
ANA MARIA MARTINS BARBOSA	23356.000317.2020-73	III	01/01/2018

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2020 21:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65463

Código de Autenticação: 39847d0e8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1046/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Memo SS-GABDIR nº 25/2020 da Chefia de gabinete do câmpus Sapucaia do Sul, em 01 de julho de 2020,

RESOLVE

1. Designar os servidores, discentes e representantes da sociedade civil organizada abaixo relacionados para, a contar de 07/05/2020, e, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Própria de Avaliação/CPA do câmpus Sapucaia do Sul:

Servidores

Marineiva Teresinha de Melo Manganeli
Diego Diéferson Apolinário
Jayme Andrade Neto
Jocelito Silveira Torres
Mônica Nunes Neves
Suzana Trevisan
Thiago da Silva e Silva
Vicente Teixeira Batista

Discentes

Douglas Fontoura Oliveira
Janaina Corneli

Sociedade civil organizada

Rudinei Gomes Melo

2. Revogar a Portaria nº 2162, de 31/07/2019.

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2020 21:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65469

Código de Autenticação: d340e59d39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1047/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Memo SS-GABDIR nº 26/2020, da chefe de gabinete do câmpus Sapucaia do Sul, em 01 de julho de 2020,

RESOLVE

Incluir na Portaria nº 1037/2019, de 15/04/2019, que trata da composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do câmpus Sapucaia do Sul, o nome dos seguintes servidores:

Carla Melissa Barbosa
Carolina Soares da Silva
Fernanda Maurenre Machado
Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto
Jennifer Rodrigues Silveira
Marina Berner
Thiago da Silva e Silva
Yuri Theodoro Barbosa de Lima

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 02/07/2020 18:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65472

Código de Autenticação: cf7a0dd6bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1048/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 1009/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando o processo eletrônico nº 23704.000396.2020-15;

considerando, ainda, o parecer nº 202/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
EDUARDO CARISSIMI	23704.000396.2020-15	III	04/03/2020

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 02/07/2020 18:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65498

Código de Autenticação: a63b8c6c61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1049/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23165.000087.2020-90, de 06/02/2020;
considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Designar o servidor ALMIR MENEGAZ, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/02/2020 a 21/02/2020, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2020 21:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65501

Código de Autenticação: 12487cadb8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1050/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o processo eletrônico nº 23165.000310.2020-07;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 207/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 01 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 24 de fevereiro de 2020, Aceleração da Promoção à docente MARISTANI GAMPERT SPANNENBERG FORMIGHIERI, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação, em Engenharia Civil, em nível de Mestrado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro- PUCRJ.

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2020 18:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65502

Código de Autenticação: 914444868e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1051/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o processo eletrônico nº 23163.001987.2020-74;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 209/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 01 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 10 de julho de 2020, Aceleração da Promoção ao docente MAICON MOTTA SOARES, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação, em Arquitetura e Urbanismo, Área de Concentração: Qualidade e Tecnologia do Ambiente Construído, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2020 21:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65503

Código de Autenticação: 579ac30506





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1052/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e
considerando o processo nº 23165.000398.2020-59;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 211/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
JOSUE TOEBE	12/07/2020	DIV-02	DIV-03

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2020 18:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65504

Código de Autenticação: f00cf19942





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1053/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo nº 23704.000458.2020-99;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no campus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 208/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
AMILCAR CARDOSO VILACA DE FREITAS	04/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2020 21:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65505

Código de Autenticação: 36287cd3dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1054/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo nº 23206.001562.2020-11;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 212/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
FRANCISCO BARBOSA TEIXEIRA	28/06/2020	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2020 18:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65507

Código de Autenticação: 0dfff544a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1055/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o processo eletrônico nº 23163.002112.2020-90;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 210/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 01 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 19 de maio de 2020, Aceleração da Promoção à docente PATRICIA MUSSI ESCOBAR IRIONDO OTERO, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação, em Letras, Área de Concentração: Linguística Aplicada, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Pelotas, 02 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2020 18:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65509

Código de Autenticação: 8a4e1022ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1056/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. SS-GABDIR/N.º27/2020, da Chefia de Gabinete do Diretor-geral do câmpus Sapucaia do Sul, em 02 de julho de 2020,

RESOLVE

1. Designar os servidores e os discentes abaixo relacionados para, sob a responsabilidade da primeira, constituírem o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do câmpus Sapucaia do Sul:

Servidores

Daniele Gervazoni Viana
André Capellão de Paula
Camila Besold
Carlos Alexandre Wurzel
Carolina Soares da Silva
Eveline Raquel Pereira
Lacina Maria Freitas Teixeira
Maria Helena Polgati Moreira

Discentes

Ágatha Carolina Azambuja da Silva
Bruno Martins
Diogo Weirich Wagner
Herick Bernardo Takeuchi Navarro
Nicolas Nonemacher
Nicolas de Medeiros Linck
Paulo Vitor Pinto Hertz
Peterson da Silva dos Santos

2. Revogar a Portaria nº 1038/2019.

Pelotas, 03 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/07/2020 10:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65589

Código de Autenticação: a655b067de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1057/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. SS-GABDIR/N.º28/2020, da Chefia de Gabinete do Diretor-geral do câmpus Sapucaia do Sul, em 02 de julho de 2020,

RESOLVE

1. Designar os servidores e os discentes abaixo relacionados para, sob a responsabilidade da primeira, constituírem o Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED), do câmpus Sapucaia do Sul:

Servidores

Marlise Sozio Vitcel
Aline Severo da Silva
Carla Melissa Barbosa
Carolina Soares da Silva
Fernanda Lopes Guedes
Gislaine Gabriele Saueressig
Janaína Marques Silva
Mariana Brito dos Santos
Mariano Bay de Araujo
Mônica Nunes Neves
Paulo Ott Tavares
Pedro Carlos Hernandez Junior
Thiago da Silva e Silva
Vanessa Marques Daniel

Discentes

Bernardo Maria de Almeida
Juliana da Silveira Marin

2. Revogar a Portaria nº 2357/2019.

Pelotas, 03 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/07/2020 10:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65593

Código de Autenticação: 8ca0d46abd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1058/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.001619.2020-82, de 29/06/2020;
considerando, ainda, o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Designar o servidor VINICIUS COSTA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria da Disciplina de Educação Física (FG-4), do Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 03 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/07/2020 20:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65628

Código de Autenticação: 06afd258b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1059/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001566.2020-08;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 213/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
EVELINE ROSA PERES	28/06/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 03 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/07/2020 20:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65637

Código de Autenticação: 0053692c7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1060/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000282.2020-95;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 214/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
LETICIA GRUBERT DOS SANTOS	16/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 03 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 03/07/2020 20:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65644

Código de Autenticação: 88f3aa30c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1061/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002067.2020-73;
considerando o Processo Judicial nº 5002665-32.2018.4.04.7110/RS
considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando, ainda, o Parecer nº 179/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
RONALDO MOREIRA DA SILVA	23163.002067.2020-73	I	01/03/2013

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/07/2020 16:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65715

Código de Autenticação: c019299112





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1062/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23165.000356.2020-18;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer retificado da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 167/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado pelo despacho nº 122035, em 02 de julho de 2020,

RESOLVE

Retificar na Portaria nº 939/2020, de 03 de junho de 2020, alterando o nível da concessão para Progressão Funcional, do docente abaixo relacionado:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcelo Lacortt	02/07/2020	DI-01	DII-02

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcelo Lacortt	02/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/07/2020 16:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65717

Código de Autenticação: bdb9fcbe31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1063/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme segue:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Ademir Dorneles de Dorneles (1612582)	E04	E05	25/07/2020
Agata Hax Miranda (1061475)	D04	D05	01/07/2020
Agnelo Santana Kusma (1098359)	B15	B16	05/07/2020
Ana Mercedes Acosta Lopez Hernandez (1737336)	D07	D08	26/04/2020
Bruno Goncalves Lemos (1908518)	D03	D04	25/07/2020
Carmem Angelica Ribeiro de Borba (1877551)	D06	D07	11/07/2020
Claudia Barreto da Silva (1099725)	B15	B16	29/06/2020
Cleiton Xavier dos Santos (1872796)	E06	E07	20/06/2020
Cristina Santana da Silva (1873531)	D06	D07	29/06/2020
Daiane Bender (2403259)	E02	E03	13/06/2020
Daniel Wolter Martell (2270735)	E03	E04	30/06/2020
Daniela Vieira Magalhaes dos Santos (2143385)	D04	D05	29/07/2020
Delvacir Rezende Bolke (1479003)	C13	C14	29/05/2020
Fernanda Bueno Braga (2144800)	E04	E05	25/07/2020
Giovana Canazaro Covolo (2144630)	D04	D05	25/07/2020
Gustavo Cardoso Born (3971952)	E04	E05	29/07/2020
Israel Nunes Fernandes (1700324)	E03	E04	29/05/2020
John Anderson Lopes da Costa (2408243)	D02	D03	20/07/2020
Loiva Maria Nunes Pereira (1100765)	B15	B16	28/06/2020
Lucas de Almeida Soares (2139349)	D04	D05	14/07/2020
Luciana Ramos Rodrigues (1101015)	C15	C16	28/06/2020

Luciane Folha do Rosario (1479396)	D10	D11	07/06/2020
Madelaine de Oliveira Machado da Silva (2406400)	C02	C03	14/06/2020
Martha Fervenza Ribeiro (2270149)	E03	E04	14/06/2020
Michele Roos Marchesan (2144212)	E04	E05	28/07/2020
Neilza Silva dos Santos (2144930)	D04	D05	28/07/2020
Patrick Coelho Vieira (2140869)	E04	E05	15/07/2020
Paulo Wladimir da Luz Leite (1608625)	C08	C09	01/02/2020
Rafael Igor Fritz (1693953)	D04	D05	28/07/2020
Raul Teixeira de Mello Filho (1099151)	D15	D16	05/07/2020
Renata Morales Harter (1730231)	E02	E03	07/06/2020
Rita de Cassia Menezes Gimenes (1877485)	D06	D07	14/07/2020
Rodrigo Zechlinski Gusmao (1638964)	D08	D09	14/07/2020
Rosangela Maria Ortiz Torres (1636372)	D08	D09	03/07/2020
Sandro Palacci Pail (2408029)	C02	C03	21/07/2020
Silvana Lurdes Maschio (1865588)	C06	C07	02/05/2020
Silvia Elena Koth Sedrez (1098527)	D15	D16	05/07/2020
Valmor Guadagnin (1873567)	D06	D07	29/06/2020
Vitor de Abreu Rodrigues (2144814)	C04	C05	25/07/2020
Walter Marcal Paim Leaes Junior (2144528)	E04	E05	18/07/2020

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/07/2020 16:50:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65750

Código de Autenticação: 02e4c58296





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1064/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento,

RESOLVE

Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme segue:

NOME	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
Claudia Teixeira Fernandes	Direta	52	18/06/2020
Maria Ines Goncalves Medeiros Cordeiro	Direta	75	22/06/2020
Selton Vogt de Souza	Direta	30	13/06/2020

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/07/2020 16:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65755

Código de Autenticação: 995f57977b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1065/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue:

NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
Claus de Rosso Bolzan	III	IV	16/06/2020

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/07/2020 16:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65760

Código de Autenticação: 96ab0391d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1066/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002064.2020-30;
considerando o Processo Judicial nº 5009459-06.2017.4.04.7110/RS;
considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando, ainda, o Parecer nº 113/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 08 de maio de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
SILVIA REJANE DE CARVALHO CAVALHEIRO	23163.002064.2020-30	II	01/03/2013

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/07/2020 16:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65762

Código de Autenticação: c13c1501a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1067/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002066.2020-29;
considerando o Processo Judicial nº 5001197-33.2018.4.04.7110/RS;
considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando, ainda, o Parecer nº 178/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 26 de junho de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
RICARDO DE CAI CONRADO	23163.002066.2020-29	II	01/03/2013

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/07/2020 16:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65766
Código de Autenticação: 1d86ec32ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1068/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001831.2020-93;
considerando o Processo Judicial nº 5000788-57.2018.4.04.7110/RS;
considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 491/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando, ainda, o Parecer nº 135/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 22 de maio de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
MARILENA MARTINS ALMEIDA	23163.001831.2020-93	II	01/03/2013

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/07/2020 16:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65770
Código de Autenticação: ed24f59480





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1069/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002051.2020-61;
considerando o Processo Judicial nº 5008693-50.2017.4.04.7110/RS;
considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando, ainda, o Parecer nº 119/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 15 de maio de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
ELIANE MARIA HAX PRATES	23163.002051.2020-61	II	01/03/2013

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 06/07/2020 16:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65772
Código de Autenticação: f27fe4632d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1070/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico nº 23163.002223.2020-04,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Propostas para Submissão de Projetos IFMaker à Setec/MEC, Edital PROPESP nº 07/2020:

Anderson Monteiro da Rocha - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Edilson Hélio Santana - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Juliano Cristhian Silva - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Marcos Paulo Konzen - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Patrícia Silva Ferreira - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Victor da Costa Wanderley - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/07/2020 16:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65777
Código de Autenticação: 3031f53425





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1071/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. PL/DIRGER/Nº122/2020, da Direção-geral do câmpus Pelotas, em 06 de julho de 2020,

RESOLVE

Alterar a composição da Portaria nº 1151/2019, de 25/04/2019, que designou o Colegiado do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, do câmpus Pelotas, conforme segue:

Discentes

Excluir:

Rovena Ramos Lima - titular

Natália Garcia Pinto – suplente

Incluir:

Laleska Viegas Vieira - titular

Rovena Ramos Lima - suplente

Pelotas, 06 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/07/2020 17:53:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65785

Código de Autenticação: 2f2ca0ce57





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1072/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23339.000377.2020-02;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença;

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora CÁTIA MIRELA DE OLIVEIRA BARCELLOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 11/03/2020 ao dia 08/07/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 09/07/2020 ao dia 06/09/2020.

Pelotas, 07 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/07/2020 17:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65871

Código de Autenticação: d0b022915e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1073/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico nº 23341.000641.2020-51,

RESOLVE

1. Designar o servidor Marcio Machado Rocha, CRC/RS nº069329/O-7, e como sua substituta a servidora Claudia Teixeira Fernandes, CRC RS-055975/O, para registrar a **Conformidade Contábil da Reitoria e dos câmpus Gravataí, Lajeado e Saporanga** do IFSul, conforme procedimentos mencionados na NE/CCont nº 15, de 14/11/1996.

2. Revogar a Portaria nº 1052/2020.

Pelotas, 08 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/07/2020 16:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65935

Código de Autenticação: c3200b478e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1074/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. NH-COEN/Nº7/2020, da Coordenadoria de Ensino do câmpus Avançado Novo Hamburgo, em 07 de julho de 2020,

RESOLVE

Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação da primeira e no período de 07/07/2020 a 31/08/2020, constituem comissão para Seleção Pública de Profissionais de Costura para Produção de Máscaras de Contenção da COVID-19, em atendimento ao Edital 14/2020, do câmpus Avançado Novo Hamburgo:

Camila de Bona
Mauro Castro Martin
Wagner Kolberg

Pelotas, 08 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/07/2020 16:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65936
Código de Autenticação: f5487fc960





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1076/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23166.000502.2020-03,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados como **PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO** do **câmpus Charqueadas** do IFSul, na forma da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto n.º 5.450/05, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório.

Pregoeiros:

Ana Gisele Ramos dos Santos
Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo

Equipe de Apoio:

Emily da Costa Pinto Fujii
Eva Jerusa Caske Oliveira
Georgina Leal Diniz

2. Revogar a Portaria n.º 1874/2018.

Pelotas, 08 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 08/07/2020 22:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66023
Código de Autenticação: baa30c3e8d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1077/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000503.2020-40,

RESOLVE

Designar os servidores Daniel Wolter Martell, Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, Eva Jeruza Caske Oliveira e Marcia Beatriz da Silva para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à **Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Reparos no telhado do bloco 09 do câmpus Charqueadas**, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Pelotas, 08 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/07/2020 22:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66024

Código de Autenticação: 7490dd0fe0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1078/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000504.2020-94,

RESOLVE

Designar os servidores Marcos Roberto Prietto Schvants, Marilucia Silveira de Castro, Georgina Leal Diniz, Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à **Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Vigilância para o câmpus Charqueadas**, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Pelotas, 08 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/07/2020 22:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66025

Código de Autenticação: a09dc48ad5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1079/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23495.000316.2020-34, de 06/07/2020;

RESOLVE

Dispensar a servidora SILVIA ROMEU PITREZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 09 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2020 13:32:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66056

Código de Autenticação: 1901f571ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1080/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23495.000317.2020-89, de 06/07/2020;
considerando, ainda, o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Designar o servidor SILVIO NORMEY GOMEZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 09 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2020 13:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66057

Código de Autenticação: b3a57e36ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1081/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23495.000308.2020-98, de 30/06/2020;
considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Designar o servidor RAFAEL DIAZ REMEDI, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 09 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2020 16:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66061

Código de Autenticação: f5343ad9ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1082/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23495.000310.2020-67, de 30/06/2020;
considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Designar a servidora ALINE SCHMIDT SAN MARTIN, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 09 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2020 13:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66062

Código de Autenticação: 053f49c2ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1083/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23495.000311.2020-10, de 01/07/2020;
considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Designar a servidora DANIELA PIRES SERE, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/07/2020 a 24/07/2020, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 09 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2020 13:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66063

Código de Autenticação: 3fb0699c54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1084/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23165.000439.2020-15, de 01/07/2020;
considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor RAFAEL NOGUEIRA BARROS, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/06/2020 a 22/07/2020, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do campus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 09 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2020 16:28:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66066

Código de Autenticação: db3cd83e88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1085/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23339.000407.2020-72, de 02/07/2020;
considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora KELLEN LUDTKE BIERHALS, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/07/2020 a 18/07/2020, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 09 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2020 16:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66069

Código de Autenticação: 15f6bde367





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1086/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23206.001700.2020-62, de 06/07/2020;
considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor RICARDO NEVES CABRAL, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/07/2020 a 05/07/2020, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Pelotas, 09 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2020 16:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66071

Código de Autenticação: 3895a196f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1087/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23166.000505.2020-39, de 07/07/2020;
considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Designar o servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/07/2020 a 01/08/2020, a função de Coordenador da Coordenadoria da Biblioteca (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 09 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2020 13:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66072

Código de Autenticação: e5d85c7cbb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1088/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23163.001943.2020-44, de 03/06/2020;
considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora ANITA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/06/2020 a 10/06/2020, a função de Chefe do Departamento Executivo (CD-4), do campus avançado Jaguarão, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 09 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2020 13:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66075

Código de Autenticação: 9221ac7167





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1089/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23341.000742.2020-21, de 03/07/2020;
considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor JOSE ROBERTO CORREIA MARTINS, ocupante do cargo de Contramestre-ofício, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/07/2020 a 10/07/2020, a função de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura e de Planejamento Físico (FG-1), do Departamento de Administração e de planejamento, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 09 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 09/07/2020 13:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66077

Código de Autenticação: 2ab570230e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1090/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem./JG-DIR/Nº 57/2020, da Direção-geral do câmpus Avançado Jaguarão, em 09 de julho de 2020.

RESOLVE

Prorrogar, de 01 de julho de 2019 até 01 de julho de 2021, o mandato dos servidores e discente abaixo relacionados, membros do colegiado do Curso Técnico em Informática para a Internet, do câmpus Avançado Jaguarão:

Servidores

Ruhan Avila da Conceição - Presidente
Catia Simone de Cardozo Xavier
Cristina Zaniol
Marcelo Felipe Saraiva Borba
Michele Santos da Silva
Timoteo Matthies Rico

Discente

João Gilberto Obelar Soares

Pelotas, 10 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 10/07/2020 14:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66173

Código de Autenticação: b881e0f26e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1091/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 1009/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000311.2020-75;

considerando, ainda, o parecer nº 204/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
FABIANE NUNES PRATES CAMARGO	23340.000311.2020-75	III	18/02/2020

Pelotas, 13 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 13/07/2020 17:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66310

Código de Autenticação: b38c0e4473





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1092/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais, de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013;

considerando, ainda, a atual impossibilidade de realizar processo para processo eleitoral para escolha de novos representantes,

RESOLVE

Prorrogar, por 90 dias, o mandato dos representantes do câmpus Sapucaia do Sul no Conselho Superior do IFSul.

Pelotas, 13 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/07/2020 17:30:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66346

Código de Autenticação: 04b87e5d7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1093/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais, de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013;

considerando, ainda, a atual impossibilidade de realizar processo para processo eleitoral para escolha de novos representantes,

RESOLVE

Prorrogar, por 90 dias, o mandato dos representantes do câmpus Charqueadas no Conselho Superior do IFSul.

Pelotas, 13 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/07/2020 17:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66347

Código de Autenticação: 2abebae168





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1094/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando a Homologação do Resultado Final do Edital PROEN/PROEX nº 26/2020;

considerando, ainda, que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal,

RESOLVE

Designar a servidora CINARA OURIQUE DO NASCIMENTO para atuar na função de Coordenadora Adjunta dos cursos de Formação Inicial e Continuada, na modalidade da Educação a Distância, da Rede e-Tec Brasil.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66431

Código de Autenticação: 269898a58b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1095/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando a Homologação do Resultado Final do Edital PROEN/PROEX nº 34/2020;

considerando, ainda, que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal,

RESOLVE

Designar os bolsistas abaixo relacionados para atuarem na função de Coordenação de áreas dos cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade da Educação a Distância no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Ivana Caldeira Siqueira – Coordenadora da Área de Administração

Gladimir Ceroni Catarino - Coordenação da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:25:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66432

Código de Autenticação: f0570e95e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1096/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando, ainda, a Homologação do Resultado Final dos Editais PROEN/PROEX nº 28/2020 e 34/2020,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e realização das atividades de Design Instrucional dos cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Bruna Ferreira Gugliano – Presidente

Adriana Silva da Silva

Ângelo Piegas Neves

Antônio Cardoso Oliveira

Artur Rodrigo Itaqui Lopes Filho

Cinara Ourique Do Nascimento

Cristiane Silveira do Santos

Gladimir Ceroni Catarino

Ivana Caldeira Siqueira

Maria Isabel Giusti Moreira

Mateus Dias Vilela

Renan Humberto Lunardello Fonseca

Robes Barcelos Pereira Rocha

Thilara Lopes Schwanke Xavier

Vivian Castro de Miranda

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66433

Código de Autenticação: a0c6f5ad20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1097/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando, ainda, a Homologação do Resultado Final dos Editais PROEN/PROEX nº 28/2020 e 34/2020,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência dos primeiros, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e realização das atividades de Design Gráfico dos cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Ariane da Silva Behling – Presidente

Natanel Pires – Presidente

Antônio Cardoso Oliveira

Carolina Alves Peres

Caroline Klazer Gomes

Cinara Ourique Do Nascimento

Cristiane Silveira do Santos

Fabiane Castro

Felipe Anjos Rommel Da Silveira

Lucas Pessoa Pereira

Maria Isabel Giusti Moreira

Max Timm Beskow

Renata Gastal Porto

Sibelle Carvalho De Medeiros

Thilara Lopes Schwanke Xavier

Tiago Vieira Dallenburg

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66434

Código de Autenticação: 8891e03cea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1098/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando, ainda, a Homologação do Resultado Final dos Editais PROEN/PROEX nº 28/2020 e 34/2020,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e realização das atividades de Hiper mídias dos cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Rodrigo Mascarenhas Costa – Presidente

Alexandre da Silveira Junior

Ana Paula Almeida

Antônio Cardoso Oliveira

Camila Zurchimitten Barbachã

Cinara Ourique Do Nascimento

Cristiane Silveira do Santos

Gabriel Munaro

Jordan Ávila Martins

Julia Leite Teixeira

Livia Lenz Fonseca

Maria Isabel Giusti Moreira

Rafael Soares Rodrigues

Tabata Afonso Da Costa

Tassiele Viebrantz Cassuriaga

Thilara Lopes Schwanke Xavier

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66435

Código de Autenticação: f221ef37b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1099/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando, ainda, a Homologação do Resultado Final dos Editais PROEN/PROEX nº 28/2020 e 34/2020,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência dos primeiros, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e realização das atividades de Desenvolvedor Web e Suporte AVA dos cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Luis Fernando Mendes – Presidente
Rodrigo da Cruz Casalinho – Presidente
Alessander Osorio
Alex Bertei
Andressa Oliveira da Silveira
Antônio Cardoso Oliveira
Cinara Ourique Do Nascimento
Cristiane Silveira do Santos
Eduardo Rochedo
Geancarlo Maydana
Gustavo Lameirão de Lima
Henrique dos Santos Ferreira
Ítalo Nolasco Ramos
Lucas Barreiro Agostini
Maria Isabel Giusti Moreira
Narusci dos Santos Bastos
Thilara Lopes Schwanke Xavier

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66437
Código de Autenticação: 59e0636e44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1100/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando, ainda, a Homologação do Resultado Final dos Editais PROEN/PROEX nº 28/2020 e 34/2020,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e realização das atividades de Revisão Pedagógica dos cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Cristiane Silveira do Santos - Presidente

Antônio Cardoso Oliveira

Bruna Ferreira Gugliano

Cinara Ourique Do Nascimento

Maria Isabel Giusti Moreira

Michele Silveira de Azevedo

Patricia Silveira Zaneti

Roberta do Espirito Santo Luzzardi

Rogéria Garcia

Rosimeri Acosta

Thilara Lopes Schwanke Xavier

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66438

Código de Autenticação: c924c94a42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1101/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando, ainda, a Homologação do Resultado Final dos Editais PROEN/PROEX nº 28/2020 e 34/2020,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e realização das atividades de Revisão Linguística dos cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Cristiane Silveira do Santos - Presidente

Ana Cristina Silveira

Ana Paula Cunha

Angela Perrua

Antônio Cardoso Oliveira

Bruna Ferreira Gugliano

Cinara Ourique Do Nascimento

Clarice Peres

Cláuberson Carvalho

Kim Bueno

Liliana Mendes

Maria Isabel Giusti Moreira

Marion Dariz

Sylvia Félix

Tamires Goulart

Thilara Lopes Schwanke Xavier

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66439

Código de Autenticação: 9dd905a350





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1102/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando, ainda, a Homologação do Resultado Final dos Editais PROEN/PROEX nº 28/2020 e 34/2020,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e realização das atividades de Intérprete de Libras dos cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Maria Isabel Giusti Moreira - Presidente

Antônio Cardoso Oliveira

Bruna Ferreira Gugliano

Cinara Ourique Do Nascimento

Cristiane Silveira do Santos

Emerson de Souza Madeira

José Francisco Duran Vieira

Karen Garcia dos Santos

Karine Stello de Corrêa

Lucas de Almeida Soares

Luciane Kaster

Maira Maus

Nathielle Francos da Silva

Suzana Abreu

Tânia Regina Souza Madeira

Thilara Lopes Schwanke Xavier

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66441

Código de Autenticação: b205139836





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1103/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando, ainda, a Homologação do Resultado Final dos Editais PROEN/PROEX nº 28/2020 e 34/2020,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e realização das atividades de Permanência, Êxito e Pesquisa dos cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Cinara Ourique do Nascimento - Presidente

Antônio Cardoso Oliveira

Cristiane Silveira do Santos

Maria Isabel Giusti Moreira

Thilara Lopes Schwanke Xavier

Camila de La Rocha - Permanência e Êxito

Sastria Rodrigues da Silva - Permanência e Êxito

Jandré Batista – Pesquisa

Vanessa Ribeiro Pestana-Bauer - Pesquisa

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66444

Código de Autenticação: cbc92e4cb4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1104/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando, ainda, a Homologação do Resultado Final dos Editais PROEN/PROEX nº 28/2020 e 34/2020,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e realização das atividades de Apoio Administrativo e Financeiro dos cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Cinara Ourique do Nascimento - Presidente

Antônio Cardoso Oliveira

Carolina Ribeiro Da Cunha

Cheila Pinto Majada

Cristiane Silveira do Santos

Cristina Jansen Alves

Daniel Berlezi De Quadros

Errol Fernando Zepka Pereira Junior

Fernanda Fonseca Machado

Maria Isabel Giusti Moreira

Priscila Dos Santos Priebe

Thilara Lopes Schwanke Xavier

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66448

Código de Autenticação: 3dbe3bc612





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1105/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando, ainda, a Homologação do Resultado Final dos Editais PROEN/PROEX nº 29/2020 e 34/2020,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e realização dos materiais dos cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Antônio Cardoso Oliveira - Presidente

Alex Bertei - Disciplina de Fundamentos de Programação

André Caruso - Disciplinas de Instalação do Sistema Operacional e Configuração; HTML, CSS, HTML5 E CSS3 I & II e; Informática Aplicada

André Vinicius dos Santos – Disciplina de Javascript

Andreia Sias Rodrigues - Disciplina de PHP

Bruna Ferreira Gugliano

Cinara Ourique do Nascimento

Cristiane Hoffmann Moreira - Disciplinas de Ferramentas da Qualidade e Logística e Administração de Materiais

Cristiane Silveira do Santos

Faili Cíntia Tomsen Veiga – Disciplina de Normas Técnicas

Gladimir Ceroni Catarino

Gustavo Fabro de Azevedo - Disciplina de Montagem, Configuração e Manutenção de Hardware de Computadores I, II & III e Segurança no Trabalho em Eletricidade

Ivana Caldeira Siqueira

Ivana Caldeira Siqueira – Disciplina de Fundamentos da Qualidade

José Clair Menezes Júnior – Disciplina de Eletricidade Básica

Léo dos Santos Ribeiro – Disciplina de Editor de Texto I & II

Lucas Barreiro Agostini - Disciplina de Planilhas Eletrônicas

Maite De Siqueira Brahm – Disciplinas de Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Maria Helena Padilha Bandeira Moraes Hernandes – Disciplina de Gestão Financeira e Introdução a Administração

Maria Isabel Giusti Moreira

Patrícia Porto Ramos – Disciplina de Gestão de Pessoas

Rosa Beatriz Simões Sica – Disciplinas de Sistemas Operacionais e Banco de Dados

Rosângela Silveira Garcia – Disciplinas de Ética e Cidadania e Português Instrumental

Thilara Lopes Schwanke Xavier

Verlani Timm Hinz – Disciplinas de Lógica de Programação I & II e Software de Apresentação I & II

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66451

Código de Autenticação: 8668e0bff7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1106/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o Processo 23163.002258.2020-35,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Formação Inicial e Continuada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Antônio Cardoso Oliveira - Presidente
Cinara Ourique do Nascimento
Cristiane Silveira do Santos
Gladimir Ceroni Catarino
Ivana Caldeira Siqueira
Maria Isabel Giusti Moreira
Osni da Costa Rodrigues
Thilara Lopes Schwanke Xavier

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66453

Código de Autenticação: 32256e43f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1107/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o Processo 23163.002258.2020-35,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Formação Inicial e Continuada de ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE, na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Antônio Cardoso Oliveira - Presidente
Cinara Ourique do Nascimento
Cristiane Silveira do Santos
Gladimir Ceroni Catarino
Ivana Caldeira Siqueira
Maria Isabel Giusti Moreira
Osni da Costa Rodrigues
Thilara Lopes Schwanke Xavier

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66456

Código de Autenticação: 3e444639b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1108/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o Processo 23163.002258.2020-35,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Formação Inicial e Continuada de GESTOR DE MICROEMPRESA, na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Antônio Cardoso Oliveira - Presidente
Cinara Ourique do Nascimento
Cristiane Silveira do Santos
Gladimir Ceroni Catarino
Ivana Caldeira Siqueira
Maria Isabel Giusti Moreira
Osni da Costa Rodrigues
Thilara Lopes Schwanke Xavier

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66457

Código de Autenticação: 039483ce75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1109/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o Processo 23163.002258.2020-35,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Formação Inicial e Continuada de MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADOR, na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Antônio Cardoso Oliveira - Presidente
Cinara Ourique do Nascimento
Cristiane Silveira do Santos
Gladimir Ceroni Catarino
Ivana Caldeira Siqueira
Maria Isabel Giusti Moreira
Osni da Costa Rodrigues
Thilara Lopes Schwanke Xavier

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66459

Código de Autenticação: 6a83595e7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1110/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o Processo 23163.002258.2020-35,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Formação Inicial e Continuada de OPERADOR DE COMPUTADOR, na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Antônio Cardoso Oliveira - Presidente
Cinara Ourique do Nascimento
Cristiane Silveira do Santos
Gladimir Ceroni Catarino
Ivana Caldeira Siqueira
Maria Isabel Giusti Moreira
Osni da Costa Rodrigues
Thilara Lopes Schwanke Xavier

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:17:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66460

Código de Autenticação: 569f363503





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1111/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o Processo 23163.002258.2020-35,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Formação Inicial e Continuada de PROGRAMADOR WEB, na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil:

Antônio Cardoso Oliveira - Presidente
Cinara Ourique do Nascimento
Cristiane Silveira do Santos
Gladimir Ceroni Catarino
Ivana Caldeira Siqueira
Maria Isabel Giusti Moreira
Osni da Costa Rodrigues
Thilara Lopes Schwanke Xavier

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66461
Código de Autenticação: 7095f4ae45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1112/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o Processo 23163.002258.2020-35,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela instalação, desenvolvimento, adaptação, padronização e cadastro dos alunos do Projeto e Plataforma Mundi:

Maria Isabel Giusti Moreira - Presidente
Antônio Cardoso Oliveira
Ariane da Silva Behling
Bruna Ferreira Gugliano
Carla Simone Guedes Pires
Luis Fernando Mendes
Natanel Pires
Rodrigo da Cruz Casalinho
Rodrigo Mascarenhas Costa
Tobias Vieira Francisco

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:18:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66462
Código de Autenticação: 482bcf0634





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1113/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o Processo 23163.002258.2020-35,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração dos processos de trabalho dos cursos de Formação Inicial e Continuada, na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Rede e-TEC Brasil:

Maria Isabel Giusti Moreira - Presidente
Antônio Cardoso Oliveira
Ariane da Silva Behling
Bruna Ferreira Gugliano
Cinara Ourique do Nascimento
Cristiane Silveira do Santos
Gladimir Ceroni Catarino
Ivana Caldeira Siqueira
Luis Fernando Mendes
Natanel Pires
Osni da Costa Rodrigues
Rodrigo da Cruz Casalinho
Rodrigo Mascarenhas Costa
Thilara Lopes Schwanke Xavier

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66463

Código de Autenticação: bb255b6b95





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1114/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o Processo 23163.002258.2020-35,

RESOLVE

Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração dos processos de trabalho dos Cursos Online Aberto e Massivo (MOOCs) do IFSul:

Maria Isabel Giusti Moreira - Presidente
Antônio Cardoso Oliveira
Ariane Da Silva Behling
Bruna Ferreira Gugliano
Cristiane Silveira do Santos
Luis Fernando Mendes
Natanel Pires
Osni da Costa Rodrigues
Rodrigo da Cruz Casalinho
Rodrigo Mascarenhas Costa
Thilara Lopes Schwanke Xavier

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66464
Código de Autenticação: f0fbaa1506





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1115/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando a Homologação do Resultado Final do Edital PROEN nº 04/2020;

considerando, ainda, que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal,

RESOLVE

Ratifica a designação da servidora Maria Isabel Giusti Moreira para a função de Coordenadora Geral da Rede e-Tec Brasil no IFSul, a partir de 01/03/2020.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66467

Código de Autenticação: eb1ab0fb66





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1116/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando a Homologação do Resultado Final do Edital PROEN nº 04/2020;

considerando, ainda, que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal,

RESOLVE

Ratifica a designação da servidora Thilara Lopes Schwanke Xavier para a função de Coordenadora Adjunta do Programa Profucionário, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, no IFSul, a partir de 01/03/2020.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66472

Código de Autenticação: 3ce31109ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1117/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Edital PROEN nº 31/2018,

RESOLVE

Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe Multidisciplinar, no âmbito da Rede e-Tec Brasil no IFSul, a contar de 15/01/2019.

Cristiane Silveira do Santos – Revisor Linguístico

Osni da Costa Rodrigues – Administrativo

Rodrigo da Cruz Casalinho - Administração de Ambiente Virtual de Aprendizagem

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66474

Código de Autenticação: 0353508e7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1118/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Edital PROEN nº 30/2018,

RESOLVE

Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe Multidisciplinar do Programa Profucionário, no âmbito da Rede e-Tec Brasil no IFSul, a contar de 15/01/2019.

Grasiela Cignachi - Design Instrucional de Ambiente Virtual de Aprendizagem

Luís Fernando da Silva Mendes - Administração de Ambiente Virtual de Aprendizagem

Marcus Freitas Neves - Design Instrucional em Produção de Materiais Didáticos

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66476

Código de Autenticação: 4e517adce6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1119/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando a Homologação do Resultado Final do Edital PROEN nº 29/2018;

considerando, ainda, que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal,

RESOLVE

Ratifica a designação dos servidores abaixo relacionados para atuarem na função de Coordenação no âmbito do Programa Profuncionário, da Rede e-Tec Brasil no IFSul, a contar de 01/01/2019.

Fernando Augusto Treptow Brod - Coordenação do Curso Técnico de Multimeios Didáticos

Jorge Luiz Rocha Borges - Coordenação do Curso Técnico de Infraestrutura Escolar

Lourdes Helena Dummer Venske - Coordenação de Professores Mediadores

Ricardo Martins - Coordenação do Curso Técnico de Alimentação Escolar

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66478

Código de Autenticação: b5836b2c7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1120/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002258.2020-35;

considerando a Homologação do Resultado Final do Edital PROEN nº 03/2020;

considerando, ainda, que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal,

RESOLVE

Ratifica a designação da servidora Lourdes Helena Dummer Venske para atuar na função de Coordenadora do Curso Técnico em Secretaria Escolar, no âmbito do Programa Profucionário, da Rede e-Tec Brasil no IFSul, a contar de 01/03/2020

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66481

Código de Autenticação: c86a2f1800





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1121/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando correspondência eletrônica do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas/PROGEP, em 14/07/2020;

considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção;

considerando, ainda, o memorando JG-DEPEX/N.º23/2020;

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor RAFAEL BARBOSA PORCELLIS, ocupante do cargo de Professor EBTT, do câmpus avançado Jaguarão para o câmpus Pelotas, a contar de 10/03/2020.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66493

Código de Autenticação: 6edfce50c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1122/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando correspondência eletrônica do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas/PROGEP, em 14/07/2020;

considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção;

considerando, ainda, o memorando SL-DIRGER/N.º27/2020,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor PAULO JASSIN GUTIERREZ, ocupante do cargo de Professor EBTT, do câmpus Santana do Livramento para o câmpus avançado Jaguarão, a contar de 05/03/2020.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66496

Código de Autenticação: 193bd59ae3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1123/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002296.2020-98;
considerando o Processo Judicial nº 5008380-55.2018.4.04.7110/RS;
considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 491/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando, ainda, o Parecer nº 145/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
CESAR RENATO FERREIRA ZANINI	23163.002296.2020-98	II	01/03/2013

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 14/07/2020 16:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66525
Código de Autenticação: 98d8cedcde





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1124/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. VG-DIRGER/Nº43/2020, da Direção-geral do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em 13 de julho de 2020,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE - do Curso Superior de Licenciatura em Física, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Maykon Gonçalves Muller

Angelita Hentges

Gabriela Manzke Costa

Luís Alberto Echenique Dominguez

Marcos André Betemps Vaz da Silva

Maria Isabel Giusti Moreira

Rita Helena Moreira Seixas

Rose Lemos de Pinho

Rosiane Borba de Aguiar da Rosa

Nelson Luiz Reyes Marques - suplente

Supervisão Pedagógica:

Maria Laura Brenner de Moraes

2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:24:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66536

Código de Autenticação: 9df2847ff1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1125/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. VG-DIRGER/Nº41/2020, da Direção-geral do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em 13 de julho de 2020,

RESOLVE

1. Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Servidores

Gabriela Manzke Costa
Angelita Hentges
Doralice Lobato de Oliveira Fischer
Fernanda Kokowicz Pilatti
Franco Alexandre Dariz
Marcial Correa Cárcamo
Maria Isabel Giusti Moreira
Maria Laura Brenner de Moraes
Matheus Zorzoli Krolow
Maykon Gonçalves Muller
Rose Lemos de Pinho - suplente
Rosiane Borba de Aguiar da Rosa
Tângela Denise Perleberg
Vinicius Carvalho Beck

Discentes

Jéssica Blanck
Gabriel Abib - suplente

2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66541

Código de Autenticação: def8157eb2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1126/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. VG-DIRGER/Nº42/2020, da Direção-geral do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em 13 de julho de 2020,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE - do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Gabriela Manzke Costa
Angelita Hentges
Luís Alberto Echenique Dominguez
Marcos André Betemps Vaz da Silva
Maria Isabel Giusti Moreira
Maykon Gonçalves Muller
Rita Helena Moreira Seixas
Rose Lemos de Pinho
Rosiane Borba de Aguiar da Rosa
Tângela Denise Perleberg – suplente

Supervisão Pedagógica:

Maria Laura Brenner de Moraes

2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66547

Código de Autenticação: 55ef077a8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1127/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. IF/COIS/Nº18/2020, da Coordenadoria de Interação com a Sociedade - Reitoria, em 25 de junho de 2020,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e no prazo de até 31 de dezembro de 2020, constituírem Comissão de Estudos do Regulamento de Estágios do IFSul:

Miguel Roberto Felberg
Angelita Hentges
Bárbara Hees Garré
Bruno de Sousa Pugatsch
Cristhianny Bento Barreiro
Cristiano da Silva Buss
Daniel Gonçalves Emmanuelli
Divanete Salete Hoffmann Dias
Eduardo da Silva Moller
Elenilton Bolson Noal
Elton de Vargas Castro
Emilena Teixeira Munhoz
Gabriela Manzke Costa
Gilson Cesar Pianta Correa
Giselle Schweickardt
Jaqueline Pinzon
Kim Amaral Bueno
Leandro Haerter
Márcia Spadari Selmo
Marilvana Giacomelli Tavares
Osni da Costa Rodrigues
Paulo Sérgio Gonçalves Silveira
Ramiro Barcos Nunes
Rebeca Einhardt Fiss
Roberta Gonçalves Crizel
Ronise Ferreira dos Santos
Valeska Duarte da Silva Goularte
Vinicius Silveira Borba
Virgínia Martins Rodrigues

2. Revogar a Portaria nº 973/2020, de 18/06/2020.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 16:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66564

Código de Autenticação: 565c8b5dd6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1128/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico nº 23163.002290.2020-11,

RESOLVE

1. Designar as servidoras Christine Moreira Morales e Tiele Silveira Carrasco para registrarem a **Conformidade dos Registros de Gestão da Reitoria e dos câmpus Gravataí, Lajeado e Sapiranga** do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n° 15, de 14/11/1996.

2. Revogar a Portaria n° 411/2020.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 17:38:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66573

Código de Autenticação: f402c5d066





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1129/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico nº 23166.000501.2020-51,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 02/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Charquedas e a **Empresa FVF Engenharia Eireli - ME**, CNPJ nº 18.589.769/0001-52:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestor do Contrato - Substituto	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Técnico	Daniel Wolter Martell	2270735
Fiscal Técnico – Substituto	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 19:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66593

Código de Autenticação: 88e02dd22b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1130/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Mem. SS-GABDIR/N.º29/2020, da Chefia de Gabinete do Diretor-geral do câmpus Sapucaia do Sul, em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, do câmpus Sapucaia do Sul:

Carolina Soares da Silva (Membro da direção)
Débora Taís Batista de Abreu
Diego Gonzales Chevarria
Gisvaldo Araújo Silva (Coordenador do núcleo)
Inessa Carrasco Pereyra Kratz
João Antônio Pinto de Oliveira
Marcia Elizabeth Ribeiro Schultz
Marcus Vinicius Farret Coelho
Pedro Carlos Hernandez Junior
Renato Mazzini Callegaro
Roger Sauandaj Elias
Vanessa Logue Dias (Vice-coordenadora do núcleo)

2. Revogar a Portaria nº 1095/2017, de 04/05/2017.

Pelotas, 14 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/07/2020 19:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66601

Código de Autenticação: 4a49b917be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1131/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23340.000366.2020-85,

RESOLVE

Prorrogar, até 30/11/2020, o afastamento concedido através da Portaria N.º 1074/2017 e prorrogado através da Portaria N.º 056/2020, ao servidor LISANDRO LUCAS DE LIMA MOURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 16 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/07/2020 19:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66018

Código de Autenticação: 9d6b04ef3e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1132/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23339.000410.2020-96;
considerando a Lei N.º 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019,

RESOLVE

Ratificar a suspensão, a contar de 16/03/2020, do afastamento concedido através da Portaria N.º 3066/2016, ao servidor LEONARDO MISSIAGGIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 16 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/07/2020 19:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66715

Código de Autenticação: 581952c883





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1133/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o MEMO/SL-GABDIR/N.º 09/2020, da Direção-geral do câmpus Santana do Livramento, em 16 de julho de 2020,

RESOLVE

Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, até 31 de dezembro de 2020, e sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Gênero e Diversidade/NUGED, do câmpus Santana do Livramento:

Servidores

Carolina Vergara Rodrigues

Eliezer dos Santos Oliveira

Josiane de Souza

Silvia Romeu Pitrez

Vaninne Pereira Fajardo

Discentes

Edwin Maciel Alves

Gabriele dos Santos Jobim

Josielhe Gonçalves Soares

Julia Lando Moreira

Lorenzo Lagarreta Severo

Mellany Isabel Rodrigues dos Santos

Sofia Planela Acauan

Pelotas, 16 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/07/2020 19:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66717

Código de Autenticação: d3c5bf0a00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1134/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação recebida pelo Pró-reitor de Ensino, no e-mail da reitoria, em 16 de julho de 2020,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Representantes de Bibliotecas (COREBE), do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (SiBIFSul), órgão colegiado, consultivo e de assessoramento da Pró-reitoria de Ensino/IFSul:

câmpus Bagé

Titular: Daniel de Souza Cunha

Suplente: Alessandro Bastos Ferreira

câmpus Camaquã

Titular: Raquel Sperb Xavier

Suplente: Gislaine da Silva Maciel

câmpus Charqueadas

Titular: Fernando Scheid

Suplente: Carlos Eduardo da Silva

câmpus Gravataí

Titular: Raquel Calloni

Suplente: Vitor de Abreu Rodrigues

câmpus Avançado Jaguarão

Titular: Eliza Echevengua Pereira da Silveira

Suplente: Helenice Silva de Souza

câmpus Lajeado

Titular: William Junior Sperb

Suplente: Não tem

câmpus Avançado Novo Hamburgo

Titular: José Vitor Muller da Silva

Suplente: Não tem

câmpus Passo Fundo

Titular: Mariele Luzzi

Suplente: Maria Cristina de Siqueira Santos

câmpus Pelotas

Titular: Camila Rodrigues Quaresma Martins

Suplente: Sílvia Regina de Lima Veleda

câmpus Pelotas-Visconde da Graça

Titular: Vitor Goncalves Dias

Presidente: Emerson da Rosa Rodrigues

câmpus Santana do Livramento

Titular: William de Oliveira Dalosto

Suplente: Tiago Brum Ilarraz

câmpus Sapiranga

Titular: Sílvia Holler

Suplente: Adriel da Cruz e Silva

câmpus Sapucaia do Sul

Titular: Vanessa Levati Biff

Suplente: Rosinei Elizabete Miozzo Klein

câmpus Venâncio Aires

Titular: Gabriele Lais Mandler

Suplente: Mirca Teresinha Cruz da Silveira

Pelotas, 16 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/07/2020 13:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66729

Código de Autenticação: 9220e5160f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1135/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação recebida pelo Pró-reitor de Ensino, no e-mail da reitoria, em 16 de julho de 2020,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem os Grupos de Trabalho das Bibliotecas Virtuais nos câmpus, com a finalidade de mostrar a importância da contratação das bibliotecas virtuais, solicitando orçamentos e levantamento das bases "Pearson" e "Minha Biblioteca":

Camaquã

Gislaine da Silva Maciel

Gravataí

Ilce Stockmans

Vitor de Abreu Rodrigues

Lajeado

William Júnior Sperb

Avançado Novo Hamburgo

José Vitor Muller da Silva

Pelotas-Visconde da Graça

Vitor Gonçalves Dias (Coordenador)

Santana do Livramento

William de Oliveira Dalosto

Sapiranga

Adriel da Cruz e Silva

Sapucaia do Sul

Rosinei Elizabete Miozzo Klein

Venâncio Aires

Mirca Terezinha da Cruz Silveira

Pelotas, 16 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/07/2020 13:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66731

Código de Autenticação: 86730489a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1136/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação recebida pelo Pró-reitor de Ensino, no e-mail da reitoria, em 16 de julho de 2020,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho Materiais Pendentes, de forma a uniformizar procedimentos em todos os câmpus:

Camaquã

Gislaine da Silva Maciel

Charqueadas

Fernando Scheid

Passo Fundo

Leticia Cecconello

Pelotas-Visconde da Graça

Vitor Gonçalves Dias

Sapiranga

Adriel da Cruz e Silva

Sapucaia do Sul

Shelley do Nascimento de Campos

Venâncio Aires

Gabriele Lais Mandler (Coordenadora)

Pelotas, 16 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/07/2020 13:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66732

Código de Autenticação: b0052ec783





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1137/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação recebida pelo Pró-reitor de Ensino, no e-mail da reitoria, em 16 de julho de 2020,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho Multas, com a finalidade de uniformizar procedimentos nos câmpus:

Camaquã

Raquel Sperb Xavier

Gravataí

Raquel Calloni

Passo Fundo

Marina Rosa de Luft

Pelotas-Visconde da Graça

Vitor Gonçalves Dias

Sapiranga

Silvia Holler

Sapucaia do Sul

Vanessa Levati Biff (Coordenadora)

Venâncio Aires

Gabriele Lais Mandler

Pelotas, 16 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 17/07/2020 13:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66734

Código de Autenticação: a727d79a2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1138/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23206.001733.2020-11, de 06/07/2020;

RESOLVE

Dispensar o servidor MANOEL JOSE PORTO JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso de Formação Pedagógica Para Graduados Não Licenciados (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 17 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/07/2020 13:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66772

Código de Autenticação: cfd7f4393a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1139/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23206.001693.2020-07, de 06/07/2020;
considerando, ainda, o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Designar o servidor DIOGO SOUZA MADEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 17 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/07/2020 13:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66775

Código de Autenticação: 93872683d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1140/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23164.000806.2020-82, de 10/07/2020;
considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §1º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora CLAUDIA CICERI CESA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 13/07/2020 a 17/07/2020 e de 20/07/2020 a 26/08/2020, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), do Departamento de Ensino, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 17 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/07/2020 13:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66778

Código de Autenticação: 6ec1e915a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1141/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23206.001755.2020-72, de 13/07/2020;
considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor RENATO EMILIO DA SILVEIRA TADDEI, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/07/2020 a 25/07/2020, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Pelotas, 17 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/07/2020 13:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66779

Código de Autenticação: 0ca2526eb2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1142/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n° 23356.000386.2020-87, de 09/07/2020;

RESOLVE

Retificar, na Portaria n° 1028 de 29 de junho de 2020, que trata da substituição da função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, a disposição *infra*:

Onde se lê: "... período de 01/07/2020 a 15/07/2020 ..."

Leia-se: "... período de 01/07/2020 a 07/07/2020 ..."

Pelotas, 17 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/07/2020 13:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66781

Código de Autenticação: b5997db1b3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1143/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo 23356.000387.2020-21 de 09/07/2020;

RESOLVE

Retificar, na Portaria nº 1027 de 29 de junho de 2020, que trata da substituição da função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, a disposição *infra*:

Onde se lê: "... período de 16/07/2020 a 23/08/2020 ..."

Leia-se: "... período de 08/07/2020 a 23/08/2020 ..."

Pelotas, 17 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/07/2020 13:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66784

Código de Autenticação: 53b804518b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1144/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º 23163.001779.2020-75,

RESOLVE

Conceder pensão civil a AIRTON CUNHA BARBOZA, a contar de 13/05/2020, na qualidade de viúvo da ex-servidora falecida Catarina Maitê Macedo Machado Barboza, matrícula SIAPE nº 1282679, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível IV, com fundamento no art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o art. 23 e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Pelotas, 17 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/07/2020 20:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66817

Código de Autenticação: ce543be5e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1145/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º 23163.002013.2020-16,

RESOLVE

Conceder pensão civil a LUCIANE KLAIN TELESKA CANHADA, a contar de 02/06/2020, na qualidade de viúva do ex-servidor falecido Valmir Cunha Canhada Junior, matrícula SIAPE nº 2550386, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com fundamento no art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o art. 23 e art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Pelotas, 17 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/07/2020 20:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66835

Código de Autenticação: ea939b3646





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1146/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo nº 23206.001613.2020-13;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 215/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
DEMETRIUS DA SILVA MARTINS	01/07/2020	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 17 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/07/2020 20:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66853

Código de Autenticação: 3ad9f7b783





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1147/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o Processo nº 23340.000343.2020-71;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 216/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
LEANDRO DA SILVA CAMARGO	29/06/2020	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 17 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 17/07/2020 20:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66856

Código de Autenticação: 66c0a98348





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1148/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000445.2020-74,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Avaliadora do Processo Seletivo de Agente Formador (Colaborador Externo), para atuar no Projeto Piloto HORTAS, do câmpus Sapiranga:

Cristiano Linck
Diego Abich Rodrigues
Ronise Ferreira dos Santos

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/07/2020 18:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66903

Código de Autenticação: e13d6d07d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1149/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000446.2020-74;

considerando o Decreto Estadual Nº 55.292/2020 (de 04/06/2020), que estabeleceu normas aplicáveis a instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia de Coronavírus;

considerando a Portaria Conjunta SES/SEDUC Nº 01/2020 (de 04/06/2020), que dispôs sobre medidas de prevenção, monitoramento e controle ao Coronavírus a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

considerando o Ofício Nº 07/2020/SMED (de 10/06/2020), remetido a todos os dirigentes de escolas (públicas ou privadas) localizadas em Sapiranga e que trata da formação de Centros Operacionais de Emergência em Saúde para Educação (doravante COE-E Local) para cada instituição de ensino sediada no território do Município;

considerando o Decreto Municipal de Sapiranga Nº 6.978/2020 (de 24/06/2020), que estabeleceu normas aplicáveis a instituições e estabelecimentos de ensino situados no Município de Sapiranga, conforme medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia de Coronavírus;

considerando a Portaria Municipal Nº 928/2020, que, por ato da Prefeita Municipal de Sapiranga, em atenção às legislações vigentes, nomeou membros para comporem o COE-E Local do câmpus Sapiranga;

considerando, ainda, o Inciso III, Art. 6º do Regimento Interno do câmpus Sapiranga, que estabelece como competência do dirigente do câmpus "assegurar o cumprimento da legislação em vigor",

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a responsabilidade do primeiro, constituírem o Centro Operacional de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local), do câmpus Sapiranga:

Fernando Rodrigues Montes D'Oca

Diego Abich Rodrigues

Gisele Lopes Heckler

Laís Milena Rosa Corrêa

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/07/2020 20:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66905

Código de Autenticação: 01aa019ed8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1150/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000711.2020-69;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 217/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
DALILA CISCO COLLATTO	10/06/2020	DIV-03	DIV-04

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/07/2020 19:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66908

Código de Autenticação: b8911388e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1151/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000287.2020-18;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 218/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho acadêmico ao docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
FABIO CANTERGIANI RIBEIRO MENDES	23/06/2020	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/07/2020 18:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66909

Código de Autenticação: 2f97b5c422





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1152/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000714.2020-01;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 219/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
FERNANDO MOUSQUER	04/07/2020	DIV-02	DIV-03

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/07/2020 18:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66911

Código de Autenticação: a149a3d82e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1153/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o processo nº 23704.000488.2020-03;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 225/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
JANAINA SCHVAMBACH	02/08/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/07/2020 19:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66913

Código de Autenticação: d6714f53c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1154/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004489.2019-40,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para execução do Projeto denominado "EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL", conforme Plano de Trabalho constante no Processo 23163.004489.2019-40:

Coordenador

Leandro da Conceição Oliveira

Supervisor Financeiro

Osni da Costa Rodrigues

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/07/2020 20:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66919

Código de Autenticação: 8e9031ccdb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1155/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000738.2020-63;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas – Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 222/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Pelotas – Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ANDREIA SIAS RODRIGUES	28/04/2020	DIV-03	DIV-04

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/07/2020 19:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66927

Código de Autenticação: f2c2b30d9a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1156/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002187.2020-71;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 221/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
RUHAN AVILA DA CONCEIÇÃO	04/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/07/2020 20:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66942
Código de Autenticação: 4650f8ddee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1157/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002234.2020-86;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 223/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Avançado Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
LILIAN AIRES SCHWANZ	16/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/07/2020 20:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66949

Código de Autenticação: 7c3ad0ba0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1158/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002294.2020-07;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 227/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
TIMOTEO MATTHIES RICO	13/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/07/2020 20:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66952

Código de Autenticação: d4c9e23980





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1159/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001745.2020-37,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para Seleção de Professor Coordenador do Núcleo de Informática do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID:

Rita Helena Moreira Seixas
César Costa Machado
Cristiano da Silva Buss
Gabriela Manzke Costa
Ricardo Lemos Sainz

Pelotas, 21 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/07/2020 16:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67035

Código de Autenticação: 7dc63eef50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1160/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001745.2020-37,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para Seleção de alunos bolsistas e não bolsistas para o Programa de Residência Pedagógica e para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID:

Rita Helena Moreira Seixas

César Costa Machado

Cristiano da Silva Buss

Gabriela Manzke Costa

Ricardo Lemos Sainz

Pelotas, 21 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/07/2020 16:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67036

Código de Autenticação: ee7e53921e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1161/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. CM-GABDIR/Nº12/2020, do Gabinete da Direção-geral do câmpus Camaquã, em 20 de julho de 2020,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, do câmpus Camaquã:

Sergio da Costa Nunes - Titular

Geraldo Dias Barbosa - Suplente

2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 21 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/07/2020 16:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67037

Código de Autenticação: 8784323626





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1162/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o MEMO/PL-DIRGER/N.º136/2020, da Direção-geral do câmpus Pelotas, em 20 de julho de 2020,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Atualização do PPC do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguagens Verbo/Visuais e Suas Tecnologias do câmpus Pelotas:

Cristina Zanella Rodrigues

André Nogueira Alves

Jaqueline Thies da Cruz Koschier

Pelotas, 21 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/07/2020 17:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67112

Código de Autenticação: 752f56b004





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1163/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o MEMO/PL-DIRGER/N.º135/2020, da Direção-geral do câmpus Pelotas, em 20 de julho de 2020,

RESOLVE

Alterar a composição dos membros da Portaria N.º 2589/2018, que constituiu o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do câmpus Pelotas, conforme as informações abaixo:

Excluir os nomes:

Cristiane Fonseca da Conceição
Leticia Galery Medeiros

Incluir os nomes:

Celia Regina Constenla
Gabriele de Oliveira Alves
Vivian Bonow Boeira
Lauren Almeida Gonçalves
Victoria Borges

Pelotas, 21 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/07/2020 15:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67113

Código de Autenticação: cdd64e648f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1164/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico N° 23206.001699.2020-76,

RESOLVE

Prorrogar, até 15/12/2020, o afastamento concedido através da Portaria N° 2673/2019, ao servidor GILL VELLEDA GONZALES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 21 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/07/2020 21:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67122

Código de Autenticação: d7a708e11b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1165/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o MEMO/IF-PROEX/N.º53/2020, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Central responsável pela elaboração de Minuta da Regulamentação e Implementação da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no IFSul:

Gisela Loureiro Duarte
Daniel Ricardo Arsand
Edgar Antônio Costa Mattarredona
Leonardo Betemps Kontz
Rafael Leitzke Pereira
Rafael Madruga Pereira
Rodrigo Nascimento da Silva
Veridiana Krolow Bosembecker
Vinicius Martins

2. Determinar o prazo de 5 meses, a contar desta data, para que a comissão conclua seus trabalhos.

Pelotas, 22 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/07/2020 13:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67155
Código de Autenticação: 65c38889a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1166/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação *online* pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 56º lote de 1 (uma avaliação); considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT,

RESOLVE

Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 888

Candidato: Mariza Helena da Rocha Martins

Siape: 274549

Processo n.º: 23206.001748.2020-71

Avaliador	Siape	Instituição
NATALI FARIAS CARDOSO	2539975	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
CARLA GIANE FONSECA DO AMARAL	2612027	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
LEONARDO BARBOSA ROSSATO	1998104	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
EDERVAL LIMA DOS SANTOS	1177556	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Pelotas, 22 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 22/07/2020 13:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67159

Código de Autenticação: 8c014b124f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1167/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23163.002217.2020-49, considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2020, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE e a empresa Dinâmica Energia Solar, CNPJ nº 05.053.556/0001-60.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Técnico	Davison Guimarães Sopeña	1611220
Fiscal Técnico	Cláudio da Silva Goebel	3586995
Fiscal Técnico	Caroline Borges Pilenghi	1162830

2. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento.

3. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução

contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

6. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente.

Pelotas, 23 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/07/2020 21:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67319

Código de Autenticação: 39071a9639





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1168/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23163.002222.2020-51, considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2020, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE e a empresa G.S. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 18.207.297/0001-26.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Técnico	Davison Guimarães Sopeña	1611220
Fiscal Técnico	Cláudio da Silva Goebel	3586995
Fiscal Técnico	Caroline Borges Pilenghi	1162830

2. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento.

3. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

6. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato publicadas anteriormente.

Pelotas, 23 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/07/2020 18:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67320

Código de Autenticação: 35a1b658a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1169/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23341.000789.2020-95,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA e a empresa ARSENAL SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 10.533.299/0001-01.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Técnico	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Técnico – Substituto	Jose Roberto Correia Martins	419461
Fiscal Administrativo	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativo - Substituto	Jose Roberto Correia Martins	419461

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor em 21/07/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato das portarias nº 2272/2019 e 2295/2019.

Pelotas, 23 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/07/2020 18:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67323

Código de Autenticação: 22d595ebaf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1170/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23341.000792.2020-17, considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Técnico	Jonatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico – Substituto	Andrea Ualt Fonseca	1301104
Fiscal Administrativo	Jonatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo - Substituto	Andrea Ualt Fonseca	1301104

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor em 22/07/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da portaria nº 2268/2019.

Pelotas, 23 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/07/2020 18:56:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67324

Código de Autenticação: 66826e990a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1171/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23341.000793.2020-53,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 17/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA e a empresa Pedro Reginaldo de Albemaz Faria e Fagundes LTDA - ME, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Técnico	Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	2248589
Fiscal Técnico – Substituto	Fabiola Mattos Pereira	2612761
Fiscal Administrativo	Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	2248589
Fiscal Administrativo - Substituto	Fabiola Mattos Pereira	2612761

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor em 22/07/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da portaria nº 2626/2019.

Pelotas, 23 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/07/2020 21:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67325

Código de Autenticação: 6b6847bf74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1172/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23341.000794.2020-06,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2020, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA - ME, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Técnico	Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	2248589
Fiscal Técnico – Substituto	Fabiola Mattos Pereira	2612761
Fiscal Administrativo	Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	2248589
Fiscal Administrativo - Substituto	Fabiola Mattos Pereira	2612761

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor em 22/07/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da portaria nº 334/2020.

Pelotas, 23 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/07/2020 18:56:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67327

Código de Autenticação: f457877b14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1173/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23341.000797.2020-31,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2020, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA e a empresa ADSERVI - Administradora de Serviços LTDA , CNPJ nº 02.531.343/0001-08.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Técnico	Marcos Antonio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico – Substituto	Aretusa Oliveira Rodrigues	1819532
Fiscal Administrativo	Marcos Antonio de Arrial	1870090
Fiscal Administrativo - Substituto	Aretusa Oliveira Rodrigues	1819532

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta portaria entrou em vigor em 07/07/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 23 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/07/2020 21:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67328

Código de Autenticação: 19f8c4cf45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1174/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23341.000798.2020-86,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2016, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA - ME, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Técnico	Eduardo Vieira dos Anjos	421584
Fiscal Técnico – Substituto	Marcos Antonio de Arrial	1870090
Fiscal Administrativo	Eduardo Vieira dos Anjos	421584
Fiscal Administrativo - Substituto	Marcos Antonio de Arrial	1870090

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor em 23/07/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da portaria 2297/2019.

Pelotas, 23 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/07/2020 21:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67330

Código de Autenticação: efac698b4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1175/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23356.000389.2020-11;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;
considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 09/07/2020,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor JULIANO SANGUEBUCHE DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 08/07/2020 a 12/07/2020, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 13/07/2020 a 27/07/2020.

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67371

Código de Autenticação: b9b28ddead





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1176/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. VG-DIRGER/Nº47/2020, da Direção-geral do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em 23 de julho de 2020,

RESOLVE

1. Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados que, a contar de 18/12/2019, constituem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Almiro Rodolfo Kmentt Viana
Maria Elaine dos Santos Soares
Neslei Noguez Nogueira
Raquel Brum Abib
Rosana Patzlaff de Souza Neumann
Rose Lemos de Pinho
Vinicius Carvalho Beck

2. Determinar o prazo de até 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67376

Código de Autenticação: 8fbf1d5ecf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1177/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. IF-DIRPEI/Nº40/2020, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão - Reitoria, em 23 de julho de 2020,

RESOLVE

Ratificar a designação dos servidores e representantes da comunidade externa abaixo relacionados que, sob a presidência da primeira e no período de 01/06/2020 a 31/12/2020, constituem comissão responsável pela elaboração e revisão de materiais didático-pedagógicos sobre Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório Individual de Trabalho (RIT) para o Módulo Docentes, do Curso de Capacitação do SUAP-Edu:

Servidores

Rosélia Souza de Oliveira
Ana Paula Sturbelle Schiller
Antônio Cardoso Oliveira
Danilo dos Santos Telechi
Cristiane Silveira dos Santos
Cristina Zaniol
Erivelto Bauer de Matos
Letícia Aguilera Larrosa da Rocha
Magda Santos dos Santos
Maria Isabel Giusti Moreira
Michele Santos da Silva
Rodrigo Nascimento da Silva
Thiago Formehl
Tiago Rosa da Silva
Veridiana Krolow Bosenbecker

Representantes da Comunidade Externa

Ariane da Silva Behling
Bruna Ferreira Gugliano
Rodrigo Mascarenhas Costa

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 17:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67381

Código de Autenticação: dbbdb1661f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1178/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. IF-DIRPEI/Nº40/2020, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão - Reitoria, em 23 de julho de 2020,

RESOLVE

Ratificar a designação dos servidores e representantes da comunidade externa abaixo relacionados que, sob a presidência da primeira e no período de 01/01/2020 a 30/06/2020, constituíram comissão responsável pela elaboração e revisão de materiais didático-pedagógicos para os Módulos de Registros Acadêmicos e de Docentes, para o Curso de Capacitação do SUAP-Edu:

Servidores

Rosélia Souza de Oliveira
Ana Carolina Madeira Hise
Ana Paula Sturbelle Schiller
Antônio Cardoso Oliveira
Danilo dos Santos Telechi
Cristiane Silveira dos Santos
Cristina Zaniol
Letícia Aguilera Larrosa da Rocha
Magda Santos dos Santos
Maria Isabel Giusti Moreira
Michele Santos da Silva
Percio Carvalho Pereira
Rodrigo Nascimento da Silva
Thiago Formehl
Tiago Rosa da Silva
Veridiana Krolow Bosenbecker

Representantes da Comunidade Externa

Ariane da Silva Behling
Bruna Ferreira Gugliano
Rodrigo Mascarenhas Costa

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 17:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67386

Código de Autenticação: ef41d86b8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1179/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. IF-DIRPEI/Nº40/2020, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão - Reitoria, em 23 de julho de 2020,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem banca de entrevistas para a seleção de Tutor I do Edital PROEN nº 25/2020, referente à seleção de tutores para atuarem no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Capacitação para o SUAP-Edu:

Rosélia Souza de Oliveira
Maria Isabel Giusti Moreira
Percio Carvalho Pereira

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67395
Código de Autenticação: 39af935b16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1180/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. IF-DIRPEI/Nº40/2020, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão - Reitoria, em 23 de julho de 2020,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem banca de entrevistas para a seleção de Tutor II do Edital PROEN nº 25/2020, referente à seleção de tutores para atuarem no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Capacitação para o SUAP-Edu:

Rosélia Souza de Oliveira
Maria Isabel Giusti Moreira
Ricardo Rios Villas Boas

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67397

Código de Autenticação: 0ea48073c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1181/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. IF-DIRPEI/Nº40/2020, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão - Reitoria, em 23 de julho de 2020;

considerando, ainda, que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora Rosélia Souza de Oliveira para, no período de 01/12/2019 a 31/12/2020, coordenar o Curso Institucional de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Capacitação para uso do SUAP-Edu, na modalidade EaD.

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:01:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67400

Código de Autenticação: 482759db3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1182/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. IF-DIRPEI/Nº40/2020, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão - Reitoria, em 23 de julho de 2020,

RESOLVE

Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e no período de 01/01/20 a 31/12/2020, constituírem grupo de estudo e de trabalho para implementar o Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório Individual de Trabalho (RIT), no Módulo Ensino e na capacitação do SUAP-Edu:

Rosélia Souza de Oliveira
Ana Paula Sturbelle Schiller
Cristina Zaniol
Danilo dos Santos Telechi
Erivelto Bauer de Matos
Geancarlo Saldanha Maydana
Letícia Aguilera Larrosa da Rocha
Magda Santos dos Santos
Michele Santos da Silva
Neimar Mendes Lima
Thiago Formehl
Tiago Rosa da Silva
Rodrigo Nascimento da Silva
Veridiana Krolow Bosenbecker

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67412

Código de Autenticação: 5ccc3e0f8c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1183/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação contida no Mem. IF-DIRPEI/Nº40/2020, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão - Reitoria, em 23 de julho de 2020,

RESOLVE

Designar os servidores e o colaborador externo abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem comissão para elaborar o Edital para Seleção de Tutores do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Capacitação para o SUAP-Edu:

Servidores

Veridiana Krolow Bosenbecker

Rosélia Souza de Oliveira

Colaborador Externo

Rui Freitas Villanova

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 17:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67415

Código de Autenticação: a81d740721





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1184/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. IF-DIRPEI/Nº40/2020, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão - Reitoria, em 23 de julho de 2020,

RESOLVE

Designar os servidores e o colaborador externo abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem banca de análise curricular para seleção de Tutor I e Tutor II do Edital PROEN nº 25/2020, referente à seleção de tutores para atuarem no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Capacitação para o SUAP-Edu:

Servidores

Veridiana Krolow Bosenbecker

Rosélia Souza de Oliveira

Colaborador Externo

Rui Freitas Villanova

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 17:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67416

Código de Autenticação: 584a2a4551





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1185/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. IF-DIRPEI/Nº40/2020, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão - Reitoria, em 23 de julho de 2020,

RESOLVE

Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação-geral da primeira e no período de 12/06/2019 a 31/12/2019, constituíram a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Capacitação do SUAP-Edu:

Rosélia Souza de Oliveira
Erivelto Bauer de Matos
Percio Carvalho Pereira
Neimar Mendes Lima
Rodrigo Nascimento da Silva
Veridiana Krolow Bosenbecker

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67418

Código de Autenticação: 39c3d284bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1186/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Mem. IF-DIRPEI/Nº40/2020, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão - Reitoria, em 23 de julho de 2020,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 e, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho, para o Curso de Capacitação do Suap-Edu:

Rosélia Souza de Oliveira
Erivelto Bauer de Matos
Percio Carvalho Pereira
Juneor dos Santos Brehm
Neimar Mendes Lima
Rodrigo Nascimento da Silva
Veridiana Krolow Bosenbecker

2. Determinar que a carga horária semanal do referido Grupo de Trabalho será de 14 (quatorze) horas semanais, ratificando-se que o horário da Coordenação é o horário integral do grupo.

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67451

Código de Autenticação: 3af4a04acb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1187/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. IF-DIRPEI/Nº40/2020, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão - Reitoria, em 23 de julho de 2020,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 dezembro de 2020, constituirão comissão de discussão e implementação do Projeto Básico para a implementação da política de educação de jovens e adultos integrada à educação profissional - 2019/2020 e 2021, promovendo Cursos de Formação Inicial e Continuada, na modalidade PROEJA FIC, para alunos do ensino fundamental, em convênio com municípios do estado do Rio Grande do Sul, bem como dos câmpus e Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do IFSul e FAIFSUL:

Rodrigo Nascimento da Silva
Adriano Tust Rodrigues
Antônio Cardoso Oliveira
Deomar Villagra Neto
Leandro da Conceição Oliveira
Osni da Costa Rodrigues
Veridiana Krolow Bosenbecker

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67457

Código de Autenticação: 81551374b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1188/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000473.2020-81;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença-Gestante à ervidora ANGELA XAVIER, ocupante do cargo de Enfermeiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 11/07/2020 ao dia 07/11/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 08/11/2020 ao dia 06/01/2021.

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67423

Código de Autenticação: e6054c217b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1189/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico n.º 23165.000472.2020-37;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;
considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença.

RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor DENILSON JOSÉ SIEDEL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 11/07/2020 à 15/07/2020, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 16/07/2020 à 30/07/2020.

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67425

Código de Autenticação: d7780756f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1190/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo Eletrônico n.º 23206.001820/2020-60;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora STEFANIA DA SILVEIRA GLAESER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 15/07/2020 ao dia 11/11/2020, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 12/11/2020 ao dia 10/01/2021.

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67430

Código de Autenticação: 8bcdab1ba8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1191/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001828.2020-70;
considerando o Processo Judicial nº 5008692-65.2017.4.04.7110/RS;
considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 1166/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando, ainda, o Parecer nº 230/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 23 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Mariza Helena da Rocha Martins	23163.001828.2020-70	II	01/03/2013

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67433

Código de Autenticação: 93b9319c10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1192/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000751.2020-19;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 220/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	17/09/2020	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67441

Código de Autenticação: a228faf5cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1193/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o Processo Eletrônico nº 23703.000419.2020-00;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 229/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 18 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 25 de julho de 2020, Aceleração da Promoção ao docente **DIEGO ABICH RODRIGUES**, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia, Área de Concentração: Ciência e Tecnologia dos Materiais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67445

Código de Autenticação: d8e941a454





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1194/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 1009/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001275.2020-10;
considerando, ainda, o parecer nº 206/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 22 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
EVELINE ROSA PERES	23206.001275.2020-10	III	16/03/2020

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67448

Código de Autenticação: 07adc3bf67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1195/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. VG-DIRGER/Nº40/2020, da Direção-geral do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em 13 de julho de 2020,

considerando, ainda, a solicitação contida no e-mail enviado à Reitoria pelo Chefe de Gabinete do Diretor-geral do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em 27 de julho de 2020,

RESOLVE

1. Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Servidores

Gabriele Volkmer

Clóvis Airton Porto Gayer

Elisa Bald Siqueira

Elisane Ortiz de Tunes Pinto

Fernanda Kokowicz Pilatti

Francine Ferreira Cassana

Pablo Machado Mendes

Viviane Mulech Ritter

Discentes

Ândria Ramson Kohls

Luíza da Cruz Duarte

2. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 27 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2020 16:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67551

Código de Autenticação: f945276e0f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1196/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002386.2020-89;
considerando o Processo Judicial nº 5009739-74.2017.4.04.7110/RS
considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando, ainda, o Parecer nº 162/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 14 de junho de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
TANIA MARIA BARBOSA GUERRA	23163.002386.2020-89	II	01/03/2013

Pelotas, 27 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2020 11:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67503

Código de Autenticação: 6e10a358fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1197/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico N.º 23341.000758.2020-34,

RESOLVE

Prorrogar, até 28/12/2020, o afastamento concedido através da Portaria N.º 1273/2019, à servidora PATRICIA CRISTINE HOFF, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde Da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 27 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2020 11:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67506

Código de Autenticação: 8a2be8dcf9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1198/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002387.2020-23;
considerando o Processo Judicial nº 5009093-30.2018.4.04.7110/RS
considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando, ainda, o Parecer nº 152/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de junho de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
SUZANA ZANOTTA NUNES	23163.002387.2020-23	II	01/03/2013

Pelotas, 27 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2020 11:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67507

Código de Autenticação: df05380f7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1199/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002388.2020-78;
considerando o Processo Judicial nº 5000790-27.2018.4.04.7110/RS
considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;
considerando a Portaria nº 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;
considerando, ainda, o Parecer nº 146/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de junho de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
JOSE LEANDRO IRIGONHE DOS SANTOS	23163.002388.2020-78	I	01/03/2013

Pelotas, 27 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2020 11:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67508
Código de Autenticação: 3f93668ce6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1200/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as solicitações contidas nos e-mails enviados à Reitoria pelo Pró-reitor de Ensino, em 27 de julho de 2020,

R E S O L V E

1. Ratificar a designação dos representantes e membros dos Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNES) dos câmpus do IFSul abaixo relacionados que, sob a presidência da primeira e a contar de 07/05/2020, constituem o Grupo de Trabalho dos NAPNES com o Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) que tem por finalidade realizar estudos, pesquisas, formular propostas, bem como acompanhar as Políticas Inclusivas quanto aos estudantes com necessidades específicas no IFSul:

Rosane Bom (Departamento de Educação Inclusiva/ DEPEI)
Alexsandra Paz Trindade (câmpus Bagé)
Elisane Ortiz de Tunes Pinto (câmpus Pelotas- Visconde da Graça)
Fabiane Nunes Prates Camargo (câmpus Bagé)
Fernanda Bueno Braga (câmpus Gravataí)
Helena Miranda da Silva Araújo (câmpus Lajeado)
Iara Cecília da Rosa Ribeiro (câmpus Charqueadas)
Janete Inês Müller (câmpus Venâncio Aires)
José Antônio Oliveira de Figueiredo (câmpus Passo Fundo)
Lucas de Almeida Soares (câmpus Pelotas)
Luciano Ferreira Delgado (câmpus Bagé)
Marcelio Adriano Diogo (câmpus Sapucaia do Sul)
Martha Fervenza Ribeiro (câmpus Santana do Livramento)
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho (câmpus Pelotas-Visconde da Graça)
Renata Porcher Scherer (câmpus Camaquã)
Roana Marques Soares (câmpus Avançado Novo Hamburgo)
Roberta Gonçalves Crizel (câmpus Avançado Jaguarão)
Valter Lenine Fernandes (câmpus Sapiranga)

2. Determinar o prazo de seis (6) meses, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos do referido Grupo de Trabalho.

Pelotas, 27 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2020 14:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67562

Código de Autenticação: b5c93c01f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1201/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando correspondência eletrônica do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas/PROGEP, em 27/07/2020;

considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção;

considerando os Processos nºs 23165.000365.2020-17 e 23704.000397.2020-60;

considerando, ainda, o Mem. IF-PROGEP/N.º197/2020, LJ-DIRGER/N.º25/2020 e PF-DIRGER/N.º28/2020,

RESOLVE

1. Remover, a pedido, a servidora **Maria Cristina de Siqueira Santos**, ocupante do cargo de Bibliotecário, do campus Passo Fundo para o campus Lajeado, a contar de 27/07/2020.

2. Remover, a pedido, a servidora **Michele Roos Marchesan**, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do campus Lajeado para o campus Passo Fundo, a contar de 27/07/2020.

Pelotas, 27 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2020 17:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67569

Código de Autenticação: 0aceb4df10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1202/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando correspondência eletrônica do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas/PROGEP, em 27/07/2020;

considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção;

considerando os Processos nºs 23703.000407.2020-77 e 23356.000360.2020-39;

considerando, ainda, o Mem. VA-DIRGER/N.º 41/2020,

RESOLVE

1. Remover, a pedido, a servidora **Josiane Stein**, ocupante do cargo de Professor EBTT, do câmpus Sapiranga para o câmpus Venâncio Aires, a contar de 27/07/2020.

2. Remover, a pedido, o servidor **Diego da Silva Serra**, ocupante do cargo de Professor EBTT, do câmpus Venâncio Aires para o câmpus Sapiranga, a contar de 27/07/2020.

Pelotas, 27 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2020 21:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67571

Código de Autenticação: aaa11bf48f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1203/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000758.2020-34,

RESOLVE

Retificar, na Portaria n.º 1197/2020, de 27/07/2020, que autoriza a prorrogação de afastamento para Pós-graduação da servidora PATRICIA CRISTINE HOFF, a disposição *infra*:

Onde se lê: "Prorrogar, até 28/12/2020, o afastamento concedido..."

Leia-se: "Prorrogar, até 18/12/2020, o afastamento concedido..."

Pelotas, 27 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2020 21:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67580

Código de Autenticação: 01591d11ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1204/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000801.2020-61,

RESOLVE

1. Ratificar a designação, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 08/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense/ câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa Antonio Carlos Jardim Mendes – Me, CNPJ nº 02.712.547/0001-45:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Técnico	Clovis Airton Porto Gayer	1452173
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo Vieira dos Anjos	421584
Fiscal Administrativo	N.A	
Fiscal Administrativo - Substituto	N.A	

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor no dia 24/07/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da portaria nº 1571/2019.

Pelotas, 28 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2020 14:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67597

Código de Autenticação: 6b2fafc0ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1205/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000799.2020-21,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 09/2020**, celebrado entre o Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa Maristela Brondani Aquilla - ME, CNPJ nº 07.587.692/0001-65:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Técnico	Jose Roberto Correia Martins	419461
Fiscal Técnico - Substituto	Delvacir Rezende Bolke	1479003
Fiscal Administrativo	N.A	
Fiscal Administrativo - Substituto	N.A	

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor em 03/08/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 28 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2020 14:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67598

Código de Autenticação: ed11f083f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1206/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000800.2020-17,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 10/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense/câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa STARK ENERGIA EIRELI, CNPJ nº 17.324.394/0001-36:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Técnico	Marcos Antonio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico - Substituto	Jose Roberto Correia Martins	419461
Fiscal Administrativo	N.A	421584
Fiscal Administrativo - Substituto	N.A	1870090

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entrará em vigor em 10/08/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 28 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2020 14:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67599

Código de Autenticação: 5af823cedb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1207/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001731.2020-13,

RESOLVE

Prorrogar, até 31/10/2020, o afastamento concedido através da Portaria nº 1392/2017, prorrogado pela Portaria nº 3303/2019, ao servidor WAGNER ISHIZAKA PENNY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 28 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2020 14:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67600

Código de Autenticação: f1f3a0b68b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1208/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2020;
considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;
considerando Edital PROGEP Nº 01/2020;
considerando Processo Eletrônico Nº 23163.000803.2020-59;
considerando, ainda, Mem. IF-DIRAD/N.º 99/2020, de 27/07/2020,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de CHRISTINE MOREIRA MORALES, ocupante do cargo de Contador, desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Política Social e Direitos Humanos, junto à Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, no período de 03/08/2020 a 31/12/2023.
2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 28 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2020 14:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67601

Código de Autenticação: 183f8db65e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1209/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Memo. SS-GABDIR/N.º30/2020, da Chefia de Gabinete do Diretor-geral do câmpus Sapucaia do Sul, em 28 de julho de 2020,

RESOLVE

Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados que, sob a responsabilidade da primeira e no período de 01/06/2020 a 01/09/2020, constituem comissão responsável pela formulação dos programas das disciplinas da Área de Letras para o novo Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração (PROEJA), do câmpus Sapucaia do Sul:

Vanessa de Oliveira Dagostim Pires
Débora Taís Batista de Abreu
Inessa Carrasco Pereyra Kratz
Felippe de Oliveira Tota
Gisvaldo Araujo Silva
Paulo Ott Tavares
Stefanie Merker Moreira
Suzana Trevisan
Veronica Pasqualin Machado

Pelotas, 29 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2020 17:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67711

Código de Autenticação: 79496e3fd9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1210/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000520.2020-87;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 226/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
CHARLES SIDARTA MACHADO DOMINGOS	27/07/2020	DIV-02	DIV-03

Pelotas, 29 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2020 20:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67781

Código de Autenticação: b43b58e402





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1211/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto Nº 9.991/2019;
considerando os Processos Eletrônicos Nº 23166.000343.2020-39 e 23166.000525.2020-18,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora GEORGINA LEAL DINIZ, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 24/08/2020 a 22/09/2020.

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2020 11:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67827

Código de Autenticação: 09e8d6f455





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1212/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando o processo nº 23206.001664.2020-37;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 233/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
IGOR DA CUNHA FURTADO	28/06/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2020 11:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67829

Código de Autenticação: 709eebcf3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1213/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando o processo nº 23206.001804.2020-77;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 234/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
LUCIANO JOSE CROCHEMORE	25/07/2020	DIV-02	DIV-03

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2020 11:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67832

Código de Autenticação: ae9fe268e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1214/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e
considerando o processo nº 23703.000448.2020-63;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 235/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
VANIA ELISABETH SELZLEIM SOMMERMEYER	18/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2020 11:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67833
Código de Autenticação: 5c233f5a83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1215/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando o processo nº 23164.000753.2020-08;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 236/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
PAULO MARCUS HOLLWEG CORREA	04/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2020 14:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67834

Código de Autenticação: f5fd88015a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1216/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando o processo nº 23703.000428.2020-92;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Saporanga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 224/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Saporanga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
RAFAEL BOHRER AVILA	13/07/2020	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2020 14:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67863

Código de Autenticação: 32a2ca5948





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1217/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando o processo nº 23703.000435.2020-94;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no campus Saporanga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 231/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Saporanga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
VALTER LENINE FERNANDES	02/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2020 14:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67865

Código de Autenticação: 101446d967





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1218/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e considerando o processo nº 23165.000385.2020-80; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 232/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
DANIEL DELFINI RIBEIRO	29/06/2020	DII-01	DII-02

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2020 14:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67867

Código de Autenticação: 6f3f8ad1cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1219/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo nº 23166.000541.2020-01;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 237/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
VANIUS ZAPALOWSKI	17/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2020 14:53:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67893

Código de Autenticação: 0f5c6c8d4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1220/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Mem. CM-GABDIR/Nº13/2020 do Gabinete da Direção-geral do câmpus Camaquã, em 28 de julho de 2020,

RESOLVE

1. Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados que, sob a presidência do primeiro e a contar de 04/12/2019, constituem comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial, forma integrada, do câmpus Camaquã:

Tiago Vencato Martins
André Laurence Freitas dos Santos
André Luis Borges Lopes
Catuscia Bordin Dotto
Diana Schein Bartz
Erica Krachefski Nunes Oswald
Fernando Colomby Pieper
José Auri Flach
Leandro Neutzling Barbosa
Luciana Fraga Hoppe
Renata Porcher Scherer
Ricardo Prediger
Roberto Hartwig Oswald
Sandra da Silva Machado
Tiago Vidal Medeiros

2. Determinar que a comissão conclua seu trabalho no prazo de 12 (doze) meses.

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2020 16:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67905

Código de Autenticação: 3a196911a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1221/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000471.2020-48;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 242/2020, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 28 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de julho de 2020, a Retribuição por Titulação (RT) a LUCIANO CARVALHO AYRES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Eletrônica e Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Católica de Pelotas – UCPel.

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2020 16:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67934

Código de Autenticação: b872059ec7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1222/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000810.2020-52,

RESOLVE

1. Ratificar a designação, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa ZONA SUL TELECOM EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.785.251/0001-94:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Gabrielli Ortiz Torres	1144804
Fiscal Técnico	Renan Zafalon da Silva	4017038
Fiscal Técnico – Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativo	N.A	
Fiscal Administrativo - Substituto	N.A	

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor em 29/07/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3629/2019.

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2020 17:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67941

Código de Autenticação: 142a815a42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1223/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002422.2020-12,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 05/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA, CNPJ: 11.743.904/0001-23:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Técnico	Celso Henrique Garcia Vieira	1098703
Fiscal Técnico Substituto	Lorenzo Teixeira Lemos	1759936

2. O objeto do presente instrumento é a gestão e fiscalização do serviço de telefonia fixa comutada a ser prestado na Reitoria do IFSul.

3. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2020 17:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67954

Código de Autenticação: e8b4c12965





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1224/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002260.2020-12,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 08/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral, inscrita no CNPJ nº 02.231.624/0001-36:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Técnico	Júlio César Costa da Costa	421532
Fiscal Técnico - Substituto	Eduardo da Silva Möller	6421765

2. O objeto do presente instrumento é a cessão de espaço físico.

3. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2020 17:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67956

Código de Autenticação: f1c5b9d3ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1225/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o Processo nº 23166.000543.2020-91;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 238/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
GUILHERME ANTONIO BORGES	09/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2020 17:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67988

Código de Autenticação: f055ffd2f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1226/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo nº 23341.000718.2020-92;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 240/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
LUIS RICARDO MORETTO TUSNSKI	16/05/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2020 17:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67992

Código de Autenticação: 0f2bb2e78b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1227/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo nº 23166.000548.2020-14;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 239/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
DANILO FORTES DA SILVEIRA MATOS	24/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2020 17:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67993

Código de Autenticação: 5774e1bae5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1228/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida por email de Thiago Giusti, em 30 de julho de 2020,

RESOLVE

Prorrogar, até 02/01/2021, o afastamento da servidora CRISTIANE TEIXEIRA DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 2081476, para prestar Colaboração Técnica no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA**, nos Termos do artigo 26-A, da Lei nº 11091/2005, incluído pela Lei nº 11.233 de 2005.

Pelotas, 31 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2020 17:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68013

Código de Autenticação: ce9b4b0631





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1229/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o Processo Eletrônico nº 23206.001849.2020-41;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 243/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 28 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 08 de agosto de 2020, Aceleração da Promoção à docente **CAMILA OTTONELLI CALGARO**, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Pelotas, 31 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2020 17:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68016

Código de Autenticação: 061d2388d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1230/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais, de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013;

considerando, ainda, documento eletrônico encaminhado pelo reitor do IFSul, em 31/07/2020,

RESOLVE

Designar os representantes - titular e suplente - das entidades estudantis no Conselho Superior do IFSul, para mandato de 02 (dois) anos.

Claudia dos Santos Cláudio – titular

Vitor Edinei Carvalho Santos - suplente

Pelotas, 31 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2020 17:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68099

Código de Autenticação: 142ad3c817





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1231/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002426.2020-92,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para a execução do Convênio nº 002/2019 - Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo nº 23163.004489.2019-40:

Leandro da Conceição Oliveira - Coordenador Geral
Deomar Villagra Neto - Coordenador Pedagógico-Administrativo
Osni da Costa Rodrigues - Supervisor Financeiro

2. Revogar a Portaria nº 1154/2020.

Pelotas, 31 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2020 18:16:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68124

Código de Autenticação: dbbb7c41a8

